

Diário Oficial do Estado - 09-06-2016

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público-Geral, de 8-6-2016

Exonerando:

a partir de 10-05-2016, a servidora Mariana Chies Santiago Santos, RG 1084797719, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA II, da EV-C do SQCA-I, Lei Complementar 1050, de 24-06-2008, e CESSANDO a Gratificação a título de Representação, de que trata o artigo 135, inciso III da Lei No. 10.261/68, combinado com a Deliberação CSDP no. 123, de 13-04-2009, no coeficiente 5,24 sobre a Unidade Básica de Valor. a partir de 10-05-2016, o servidor Pedro Eduardo Zini Davoglio, RG 4.389.370-8, do cargo de Assistente Técnico de Defensoria Pública I, da EV-C do SQCA-I, Lei Complementar 1161, de 26-12-2011, e CESSA a Gratificação a título de Representação, de que trata o artigo 135, inciso III da Lei No. 10.261/68, combinado com a Deliberação CSDP no. 123, de 13-04-2009, no coeficiente 4,23 sobre a Unidade Básica de Valor.

Ato do Defensor Público-Geral, de 8-6-2016

Nomeando, com fundamento no inciso VII do artigo 19, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006, para ocupar o cargo efetivo de OFICIAL DE DEFENSORIA PÚBLICA, em Jornada Integral, na EV-I no SQCA-III, referência 1 (um), Grau "A", de que trata o anexo do Artigo 12 da Lei Complementar 1050 de 24-06-2008, em vaga decorrente da criação pela Lei Complementar 1203, de 25-06-2013, Artigo 1, Inciso I, alínea "a", os abaixo indicados, aprovados em concurso público de provas e títulos:

Helio Gilson Ribeiro da Silva, RG 552611840

Priscila Gomes De Sales, RG 335660101

Ato do Defensor Público-Geral, de 8-6-2016

Nomeando:

com fundamento no inciso IX do artigo 19, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006, MARIANA CHIES SANTIAGO SANTOS, RG 1084797719, a partir de 11-05-2016, para ocupar em Jornada Integral, o cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA, em vaga decorrente da exoneração CRISTINA PALOSCHI UCHOA DE OLIVEIRA, RG 29345644-6, e CONCEDE a gratificação mensal a título de Representação, de que trata o artigo 135, inciso III da Lei No. 10261/68 combinado com a Deliberação No. 123, de 13-04-2009, no coeficiente 8,50 sobre a Unidade Básica de Valor – UVB, de que trata o artigo 33 da Lei Complementar 1080/2008.

com fundamento no inciso IX do artigo 19, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006, PEDRO EDUARDO ZINI DAVOGLIO, RG 4.389.370-8, a partir de 11-05-2016, para ocupar em Jornada Integral, o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA II, em vaga decorrente da exoneração de MARIANA CHIES SANTIAGO SANTOS, RG 1084797719, e CONCEDE a gratificação mensal a título de Representação, de que trata o artigo 135, inciso III da Lei No. 10261/68 combinado com a Deliberação No. 123, de 13-04-2009, no coeficiente 5,24 sobre a Unidade Básica de Valor – UVB, de que trata o artigo 33 da Lei Complementar 1080/2008.

com fundamento no inciso IX do artigo 19, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006, LUISA LUZ DE SOUZA, RG 44.219.315-4, para ocupar em Jornada Integral, o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA I, em vaga decorrente da exoneração de PEDRO

EDUARDO ZINI DAVOGLIO, RG 4.389.370-8, e CONCEDE a gratificação mensal a título de Representação, de que trata o artigo 135, inciso III da Lei No. 10261/68 combinado com a Deliberação No. 123, de 13-04-2009, no coeficiente 4,23 sobre a Unidade Básica de Valor – UVB, de que trata o artigo 33 da Lei Complementar 1080/2008.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-5-2016

Designando, com fundamento no disposto no art. 19, incs.I e II, da LC 988/06, a Defensora Pública Natália da Costa Nora Bügner para, com prejuízo de suas atribuições, prestar serviços junto à Defensoria Pública-Geral, no dia 17.05.16.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 3-6-2016

Negando provimento ao recurso interposto pelo Servidor Leandro Anselmo Sassi, mantendo a decisão proferida pela Comissão Técnica de Estágio Probatório a fls. 24, nos autos do Processo Administrativo 1871/2015.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 8-6-2016

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC 988/06, o Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado, para compor a mesa em Audiência Pública da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal para debater sobre: “A criação do Plano Nacional de Ação da Política para a população em situação de rua” a realizar-se no dia 09-06-2016, a partir das 9h, em Brasília/DF.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 7-6-2016

Designando, com fundamento no artigo 1º, I, “f”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014 e artigo 23 da LC 988/2006, o Defensor Público Rafael de Souza Miranda para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar na 1ª Defensoria Pública, Unidade Ferraz de Vasconcelos, Regional Mogi das Cruzes, nos dias 06,07, 13, 14, 20, 21, 27 e 28-06-2016.

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 3-6-2016

Deferindo, com fundamento no artigo 1º, I, “e”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 c/c artigos 23 e 164, XII, da LCE 988/06 e artigo 2º do Ato Normativo DPG 54/2011, ante a justificativa apresentada e nos termos da decisão proferida no processo da Segunda Subdefensoria Pública-Geral 5220/2016, o pedido de autorização da Defensora Pública Fernanda Costa Teixeira para residir em Município diverso do local em que exerce suas funções.

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 6-6-2016

Deferindo, com fundamento no artigo 1º, I, “e”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 c/c artigos 23 e 164, XII, da LCE 988/06 e artigo 2º do Ato Normativo DPG 54/2011, ante a justificativa apresentada e nos termos da decisão proferida no processo da Segunda Subdefensoria Pública-Geral 5216/2016, o pedido de autorização da Defensora Pública Andrea Castilho Nami Haddad Barreto para residir em Município diverso do local em que exerce suas funções.

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 6-6-2016

Deferindo, com fundamento no artigo 1º, I, “e”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 c/c artigos 23 e 164, XII, da LCE 988/06 e artigo 2º

do Ato Normativo DPG 54/2011, ante a justificativa apresentada e nos termos da decisão proferida no processo da Segunda Subdefensoria Pública-Geral 5247/2016, o pedido de autorização da Defensora Pública Aline Toyama Shiraki para residir em Município diverso do local em que exerce suas funções.

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 7-6-2016

Deferindo, com fundamento no artigo 1º, I, “e”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 c/c artigos 23 e 164, XII, da LCE 988/06 e artigo 2º do Ato Normativo DPG 54/2011, ante a justificativa apresentada e nos termos da decisão proferida no processo da Segunda Subdefensoria Pública-Geral 5393/2016, o pedido de autorização do Defensor Público Rafael Galati Sábio para residir em Município diverso do local em que exerce suas funções.

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 6-6-2016

Designando, com base no artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014, a Defensora Pública Danielle Gaiotto Junqueira para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de visitas periódicas aos estabelecimentos prisionais para atendimento aos presos provisórios, no Centro de Detenção Provisória Franco da Rocha e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 4º, inciso II, c/c artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 06-06-2016.

(republicado por haver incorreções)

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 4-6-2016

Designando, com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 25 da LCE 988/2006, os(as) Defensores(as) Públicos(as), da Regional Marília - Unidade Tupã, abaixo nomeados(as), para atuar no plantão judiciário, no mês de JUNHO a serem realizados na Rua Colômbia, 200, Jardim América – Fórum (telefone para contato: 14 3491-2479, nas respectivas datas:

04/06/2016 – Ricardo Augusto Paganucci Lodi

05/06/2016 – Ricardo Augusto Paganucci Lodi

11/06/2016 – Alline Delbem

12/06/2016 – Alline Delbem

18/06/2016 – Bruno Bortolucci Baghim

19/06/2016 – Bruno Bortolucci Baghim

25/06/2016 – Ricardo Augusto Paganucci Lodi

26/06/2016 – Ricardo Augusto Paganucci Lodi

(Republicado por haver incorreções)

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 2-6-2016

Designando, com fundamento no artigo 1º, II, “f”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014 e artigo 25 da LC 988/2006, a Defensora Pública Alessandra Pinho da Silva para, sem prejuízo das atribuições da 1ª Defensoria Pública da Unidade São Sebastião – Regional São José dos Campos, atuar junto à 1ª Defensoria Pública da Unidade Caraguatatuba, Regional São José dos Campos, no dia 02-06-2016.

(Republicado por haver incorreções)

Designando, com fundamento no artigo 1º, II, “f”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014 e artigo 25 da LC 988/2006, a Defensora Pública Daniela Sanchez Ita Ferreira para, sem prejuízo das atribuições da 2ª Defensoria Pública da Unidade São Sebastião – Regional São José dos Campos, atuar junto à 1ª Defensoria Pública da Unidade Caraguatatuba, Regional São José dos Campos, no dia 07-06-2016.

(Republicado por haver incorreções)

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 8-6-2016

Deferindo com fundamento no artigo 1º, II, “e”, do Ato da Defensora Pública-Geral, de 14-02-2014, publicado no D.O.de 15-02-2014 c/c artigos 25 e 164, XII, da LCE 988/06 e artigo 2º do Ato Normativo DPG 54/2011, ante a justificativa apresentada e nos termos da decisão proferida no processo da Terceira Subdefensoria 5123/2016, o pedido de autorização do Defensor Público Wagner Giron de La Torre para residir em Município diverso do local em que exerce suas funções.

Deferindo com fundamento no artigo 1º, II, “e”, do Ato da Defensora Pública-Geral, de 14-02-2014, publicado no D.O.de 15-02-2014 c/c artigos 25 e 164, XII, da LCE 988/06 e artigo 2º do Ato Normativo DPG 54/2011, ante a justificativa apresentada e nos termos da decisão proferida no processo da Terceira Subdefensoria 5402/2016, o pedido de autorização do Defensor Público Saulo Dutra de Oliveira para residir em Município diverso do local em que exerce suas funções.

Deferindo com fundamento no artigo 1º, II, “e”, do Ato da Defensora Pública-Geral, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 c/c artigos 25 e 164, XII, da LCE 988/06 e artigo 2º do Ato Normativo DPG 54/2011, ante a justificativa apresentada e nos termos da decisão proferida no processo da Terceira Subdefensoria 5254/2016, o pedido de autorização da Defensora Pública Maria Dolores Maçano para residir em Município diverso do local em que exerce suas funções.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral de 3-6-2016

Autorizando, com fundamento no artigo 1º, II, “d”, do Ato da Defensora Pública-Geral, de 14-02-2014, publicado no D.O de 15-02-2014 e nos termos da decisão proferida no processo Terceira Subdefensoria Pública-Geral 1640/2011, a Defensora Pública Fabiana Julia Oliveira Resende, Coordenadora Auxiliar da Unidade Sorocaba – Regional Sorocaba, a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à Coordenação Regional de Sorocaba, dois dias por semana, no período de 06 a 24 de junho 2016.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 8-6-2016

Considerando o convite feito à Defensoria Pública pela Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo (SAP) para participação da “1ª Jornada da Cidadania e Empregabilidade”, a se realizar no Centro de Detenção Provisória de Pontal/SP;

Considerando a atribuição institucional da Defensoria Pública do Estado de prestar aos necessitados orientação permanente sobre seus direitos e garantias, bem como representá-los em juízo, na tutela de seus interesses individuais ou coletivos, no âmbito civil ou criminal, perante os órgãos jurisdicionais do Estado e em todas as instâncias, conforme previsto no artigo 5º, incisos I, III e alínea “J” ambos da Lei Complementar 988, de 09-01-2006;

Considerando que será de grande importância a participação da Defensoria Pública no referido evento;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com base no artigo 1º, II, “f” do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014, resolve: Artigo 1º. Designar os Defensores Públicos Ariane Carolino de Padua Paschoal e Hamilton Neto Funchal para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, atuar no referido evento, voltado à educação em direitos na “1ª Jornada da Cidadania e Empregabilidade” no Centro de Detenção Provisória de Pontal/SP, localizada na Rodovia Armando de Salles Oliveira, Km 349,5, Pontal/SP, no dia 10-06-2016, no período das 9h30 às 12 horas.

Artigo 2º. A participação no mutirão será considerada atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, sendo que os Defensores Públicos designados farão jus à gratificação nos termos do artigo 7º, inciso XVI, c/c parágrafo único, do artigo 8º, ambos da Deliberação CSDP 286, de 29-11-2013.

§1º. Nos termos do disposto no parágrafo único, do artigo 8º, da Deliberação CSDP n. 286, a gratificação pela atividade será de 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I.

§2º. O Defensor Público participante deverá encaminhar, no prazo de 10 (dez) dias da realização da atividade, o relatório das atividades desenvolvidas, conforme modelo disponível no Portal da Defensoria (Home Page > Institucional > Órgãos > 3ª Subdefensoria Pública-Geral > Modelos de Formulários e solicitações), à Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, que emitirá a certidão de comparecimento.

§3º. O requerimento de gratificação, contendo a certidão de comparecimento, deverá ser encaminhado diretamente ao Departamento de Recursos Humanos.

§4º. A participação na atividade não ensejará o pagamento de diárias.

Artigo 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 7-6-2016

Considerando o convite feito à Defensoria Pública pela Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo (SAP) para participação da “Jornada da Cidadania”, a se realizar no Centro de Detenção Provisória de Caraguatatuba – São Paulo;

Considerando a atribuição institucional da Defensoria Pública do Estado de prestar aos necessitados orientação permanente sobre seus direitos e garantias, bem como representá-los em juízo, na tutela de seus interesses individuais ou coletivos, no âmbito civil ou criminal, perante os órgãos jurisdicionais do Estado e em todas as instâncias, conforme previsto no artigo 5º, incisos I, III e alínea “J” ambos da Lei Complementar 988, de 09-01-2006;

Considerando que será de grande importância a participação da Defensoria Pública no referido evento;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com base no artigo 1º, II, “f” do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014, resolve: Artigo 1º. Designar os Defensores Públicos abaixo relacionados para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, atuarem na “Jornada da Cidadania”, voltado à educação em direitos, no Centro de Detenção Provisória de Caraguatatuba, localizado na Estrada de Pirassununga, 500, Porto Novo, Caraguatatuba – São Paulo, no dia 15-06-2016, nos períodos indicados: Período das 08 às 12 horas:

Daniela Sanchez Ita Ferreira

Período das 12 às 16 horas:

Alessandra Pinho da Silva

Artigo 2º. A participação no mutirão será considerada atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, sendo que os Defensores Públicos designados farão jus à gratificação nos termos do artigo 7º, inciso XVI, c/c parágrafo único, do artigo 8º, ambos da Deliberação CSDP 286, de 29-11-2013.

§1º. Nos termos do disposto no parágrafo único, do artigo 8º, da Deliberação CSDP n. 286, a gratificação pela atividade será de 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I para cada um dos períodos de efetiva atuação.

§2º. O Defensor Público participante deverá encaminhar, no prazo de 10 (dez) dias da realização da atividade, o relatório das atividades desenvolvidas, conforme modelo disponível no Portal da Defensoria (Home Page > Institucional > Órgãos > 3ª Subdefensoria Pública-Geral > Modelos de Formulários e solicitações), à Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, que emitirá a certidão de comparecimento.

§3º. O requerimento de gratificação, contendo a certidão de comparecimento, deverá ser encaminhado diretamente ao Departamento de Recursos Humanos.

§4º. A participação na atividade não ensejará o pagamento de diárias.

Artigo 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 7-6-2016

Cessando, com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014, a designação do Defensor Público Sidnei Francisco Neves para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 4º, inciso I, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 01-06-2016.

Designando, com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014 e artigo 25 da LCE 988/2006, o Defensor Público Bruno Haddad Galvao para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 4º, inciso I, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 01-06-2016.

Cessando, com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014, a designação do Defensor Público Rodrigo Figueiredo de Oliveira para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 4º, inciso I, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 01-06-2016.

Designando, com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014 e artigo 25 da LCE 988/2006, a Defensoria Pública Kareen Patricia Bandeira Pereira Ferreira para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao

público, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 4º, inciso I, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 01-06-2016.

Cessando, com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014, a designação da Defensora Pública Fernanda Chammas Agostinho Gomes para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 4º, inciso I, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 01-06-2016.

Designando, com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014 e artigo 25 da LCE 988/2006, o Defensor Público Caio Marcelo Dias da Silva para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 4º, inciso I, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 01-06-2016.

Designando, com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014 e artigo 25 da LCE 988/2006, o Defensor Público Ruy Freire Ribeiro Neto para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 4º, inciso I, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 01-06-2016.

Cessando, com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014, a designação do Defensor Público Mario Eduardo Bernardes Spexoto para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 4º, inciso I, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 01-06-2016.

Designando, com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014 e artigo 25 da LCE 988/2006, o Defensor Público Wesley Sanches Pinho para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 4º, inciso I, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 01-06-2016.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 8-6-2016

Considerando o convite feito à Defensoria Pública pela Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo (SAP) para participação da “1ª Jornada da Cidadania e Empregabilidade”, a se realizar no Centro de Ressocialização Feminino de São José do Rio Preto – SP;

Considerando a atribuição institucional da Defensoria Pública do Estado de prestar aos necessitados orientação permanente sobre seus direitos e garantias, bem como representá-los em juízo, na tutela de seus interesses individuais ou coletivos, no âmbito civil ou criminal, perante

os órgãos jurisdicionais do Estado e em todas as instâncias, conforme previsto no artigo 5º, incisos I, III e alínea “J” ambos da Lei Complementar 988, de 09-01-2006;

Considerando que será de grande importância a participação da Defensoria Pública no referido evento;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com base no artigo 1º, II, “f” do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014, resolve: Artigo 1º. Designar os Defensores Públicos abaixo relacionados para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, atuarem na “1ª Jornada da Cidadania e Empregabilidade”, voltado à educação em direitos, no Centro de Ressocialização Feminino de São José do Rio Preto, localizada na Rodovia BR 153, S/N, Km 47,5 – Bairro São Benedito da Capelinha, São José do Rio Preto – São Paulo, no dia 09-06-2016, nos períodos indicados.

Período das 09 às 12h30:

Luciano Castrequini Bufulin

Período das 12h30 às 16 horas:

Leandro de Castro Silva

Artigo 2º. A participação no mutirão será considerada atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, sendo que os Defensores Públicos designados farão jus à gratificação nos termos do artigo 7º, inciso XVI, c/c parágrafo único, do artigo 8º, ambos da Deliberação CSDP 286, de 29-11-2013.

§1º. Nos termos do disposto no parágrafo único, do artigo 8º, da Deliberação CSDP n. 286, a gratificação pela atividade será de 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I.

§2º. O Defensor Público participante deverá encaminhar, no prazo de 10 (dez) dias da realização da atividade, o relatório das atividades desenvolvidas, conforme modelo disponível no Portal da Defensoria (Home Page > Institucional > Órgãos > 3ª Subdefensoria Pública-Geral > Modelos de Formulários e solicitações), à Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, que emitirá a certidão de comparecimento.

§3º. O requerimento de gratificação, contendo a certidão de comparecimento, deverá ser encaminhado diretamente ao Departamento de Recursos Humanos.

§4º. A participação na atividade não ensejará o pagamento de diárias.

Artigo 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Comunicado

Nos termos da Deliberação CSDP 189, de 20-08-2010, nos autos do Processo CSDP 416/16, e consoante dispõe o artigo 123, parágrafo único da Lei 80/94, torno público o pedido de permuta formulado pelos Defensores Públicos Mariana Ferreira Cavalcante, classificada na 30ª DP da Macrorregião 1 (atualmente em substituição na 17ª DP da Unidade Júri) e Danielle Gaiotto Junqueira, classificada na 15ª DP da Macrorregião 1 (atualmente em substituição na 07ª Defensoria Pública da Unidade Júri), visando possibilitar que outros Defensores classificados nas mesmas Unidades manifestem eventual interesse na permuta.

Os interessados deverão apresentar requerimento dirigido ao Conselho Superior da Defensoria Pública até as 17h do dia 13-06-2016, através do endereço conselho@defensoria.sp.gov.br.

A inscrição somente será considerada válida a partir da confirmação do recebimento da

mensagem eletrônica pela Secretaria do Conselho Superior.

O processo de análise dar-se-á na sessão ordinária do Conselho Superior a se realizar em 17-06-2016.

Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Despacho da Corregedoria-Geral de 8-6-2016

PAD ORDINÁRIO CPP 002/2016. Indiciado: D.O, RG 6.044.738-2. Aos 08-06-2016, às 14hm, na sede da Comissão Processante Permanente, em razão do não comparecimento do Indiciado, regularmente intimado, fls. 130 e 140, não se realizou o interrogatório. Presente a Dra. Mariana Cristina Capovilla, OAB/SP 300.450, que neste ato recebeu cópia do laudo da perícia realizada em 12-08-2015, fls. 143/144, a qual sai intimada para os termos do artigo 220 da LCE 988/2006, o qual dispõe:

Artigo 220 - Encerrada a produção de provas, será concedido o prazo de 3 dias para requerimento de diligências. Por fim, a Comissão consigna que os trabalhos foram encerrados às 14:33, sem o comparecimento do indiciado. Simone Lavelle Godoy de Oliveira, Defensora Pública Corregedora-Auxiliar, Presidente da Comissão Processante Permanente.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 8-6-2016

Credenciando com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

UNIDADE GUARULHOS

Alyne Maria de Melo, RG. 15084263, a partir de 10-06-2016

Bruno Luiz Faria da Silva, RG. 334402177, a partir de 10-06-2016

Felipe Augusto Alves Gusmatti, RG. 353288366, a partir de 10-06-2016

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Larissa Xerez de Freitas Balbi, RG. 24948217, a partir de 18-05-2016

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 8-6-2016

Descredenciando com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

UNIDADE GUARULHOS

Geisa Santos Barbosa, RG. 393064311, a partir de 01-06-2016

Bianca de Amorim Brito, RG. 497167888, a partir de 01-06-2016

Miriam Cristina Silva, RG. 98062293, a partir de 07-06-2016

DESCREDCIANDO com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

UNIDADE DIADEMA

Monize Bessa Santos, RG. 592592534, a partir de 03-06-2016

UNIDADE GUARULHOS

Fabricio Medeiros de Aguiar, RG. 333205868, a partir de 02-06-2016

UNIDADE LAPA

Ana Patricia da Silva Lourenco Pestana, RG. 231756811, a partir de 06-06-2016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico, de 8-6-2016

Convocando os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE BARRETOS, procurar Munique Faria Ferri Ou Rachel Maria Borges Souto – Rua Vinte e Vinto de Agosto, 740, REGIÃO DOS LAGOS - nos dias e horário abaixo indicados, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Carolina Ferreira dos Santos RG: 41.317.753-1; COMPARECER DIA 20-06-2016, DAS 13H30MIN ÀS 16H30MIN;

Leonardo Ferreira Mazula RG: 39.259.840-1; COMPARECER DIA 20-06-2016, DAS 13H30MIN ÀS 16H30MIN;

Vinicius Nicolau Alves Corrêa RG: 40.164.490-x; COMPARECER DIA 20-06-2016, DAS 13H30MIN ÀS 16H30MIN;

Camila da Silva Juliam RG: 47.036.132-3; COMPARECER DIA 20-06-2016, DAS 13H30MIN ÀS 16H30MIN;

Crislaine da Costa Silva RG: 57.698.689; COMPARECER DIA 21-06-2016, DAS 13H30MIN ÀS 16H30MIN;

Heloisa Laura Ferreira de Matos RG: MG 16969744; COMPARECER DIA 21-06-2016, DAS 13H30MIN ÀS 16H30MIN;

Bruno Henrique Vasconcelos Nakamichi RG: 49.389.245-x; COMPARECER DIA 21-06-2016, DAS 13H30MIN ÀS 16H30MIN;

Tainara Cristina Flauzino Domingos RG: 36.098.972-x; COMPARECER DIA 21-06-2016, DAS 13H30MIN ÀS 16H30MIN;

Marcelo Ducatti Marquez de Andrade RG: 39.842.792-6; COMPARECER DIA 22-06-2016, DAS 13H30MIN ÀS 16H30MIN;

Livia Pereira Silva RG: 49.440.129-1; COMPARECER DIA 22-06-2016, DAS 13H30MIN ÀS 16H30MIN;

Bruno Marques Barbosa Bagatin RG: 44.576.555-0; COMPARECER DIA 22-06-2016, DAS 13H30MIN ÀS 16H30MIN.

-Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo; fornecida da Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais (www2.ssp.sp.gov.br/atestado);

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18

anos de idade

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais.

Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica do título de eleitor.

Ato do Diretor Técnico, de 8-6-2016

Convocando os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE JUNDIAÍ no dia 17-06-2016 às 15H00, procurar por Thiago Calheiro Costa – Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 646, Centro- Jundiaí-SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Karina Cibele Rodrigues RG: 30.539.425-3.

-Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo, fornecida da Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais (www2.ssp.sp.gov.br/atestado);

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica do título de eleitor;

1 foto 3x4.

Ato do Diretor Técnico, de 8-6-2016

Convocando os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria

Pública, abaixo relacionados a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE JAÚ no dia 15-06-2016 às 14h, procurar Kelly Cristina Alves da Silva – Rua Bento Manoel, 282 - Centro - Jaú/SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Luciana Lallo Massini RG:22.199.469-5;

Carolina Lanza Rodrigues RG: 48.298.548-3;

Bertha Júlia Marques Neves RG: 52.244.664-4.

Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo; fornecida da Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais (www2.ssp.sp.gov.br/atestado);

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais.

Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica do título de eleitor.

1 foto 3x4

Ato do Diretor Técnico, de 8-6-2016

Convocando os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE VILA MIMOSA no dia 17-06-2016 às 14H30MIN, procurar Geovani Bianchi Lopes – Av. Rui Abadio Rodrigues, 485, Jardim Yeda, Campinas-SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Rebeca Dias da Silva RG: 39.822.399-3;

Iuri Enrico Franceschini Orlov RG: 49.149.741-6;

Silvia Elisa Forte Guilhermete RG: 14.436.472-4;

Amanda Costa Gomes RG: 38.901.982-3;

Elias José Dos Santos RG: 46.659.832-4.

-Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo; fornecida da Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos

(www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais (www2. SSP. SP. gov.BR/atestado);

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica do título de eleitor;

1 foto 3x4.

Ato do Diretor Técnico, de 8-6-2016

Convocando os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE LIMEIRA no dia 17-06-2016 às 15H00, procurar Aline Renata Limongi Vieira – Avenida Maria Buzolin, 622, Jd. Piratininga - Limeira, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Milena Menezes da Silva RG: 149.513.356-7;

Kadydja Nascimento dos Santos;

Júlia Mazzola RG: 826.883-1

-Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo; fornecida da Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos

(www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais (www2. SSP. SP. gov.BR/atestado);

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais.

Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a

quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica autenticada do título de eleitor.

Ato do Diretor Técnico do Departamento, de 8-6-2016

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna público a lista de aprovados preliminar da prova do CONCURSO PÚBLICO EMERGENCIAL DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO - UNIDADE JACAREÍ, aplicada no dia 05-06-2016, e abre prazo para recursos.

Os recursos devem ser interpostos na forma dos itens 1 a 13, do capítulo XI, do edital publicado no D.O. em 27-02-2016.

Os recursos e Títulos devem ser protocolados até o dia 13-06-2016, até às 17h, no endereço: Unidade de Jacareí situada à Rua Treze de Maio, 35 - Centro - CEP 12.327-220 - Jacareí/SP.

Para acessar a tabela, clique aqui

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Extrato

Processo 3884/2009

Contrato 01/2010

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: Okianos Empreendimentos Ltda.

Parecer Jurídico: Parecer AJ 149/2016 de 04-05-2016

Objeto: 4º Termo de Aditamento, objetivando a prorrogação do contrato de locação nº 01/2010, que abriga a Defensoria Pública Regional do Vale do Ribeira, por mais 24 meses.

Valor: R\$ 329.933,28

Data de assinatura: 31-05-2016

Vigência: de 01-06-2016 a 31-05-2018

Natureza da despesa: 33903991

Fonte de recursos: 002001055

Nº da Nota de Empenho: 2016NE01547